



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO N°0314/2024-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 10 de junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo de prazo e 25% do valor do contrato n° 20230363.




Senhor Presidente,

Solicitamos aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024 e 25% do valor do Contrato Administrativo N° 20230363, vinculado ao processo de Pregão N° 9.2023-022-PMVX, cujo objeto é Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÃO: 2005/ 3.3.90.39.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL N°001/2021



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/n°
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JUSTIFICATIVA DO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu, CONTRATADA: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Administração no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA, através do Pregão Eletrônico nº9.2023-022-PMVX para serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu.

- A solicitação de aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024, para o Contrato Administrativo nº 20230363, firmados pela Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu.
- Há necessidade de realização de aditivo do contrato, tendo em vista a necessidade de manutenção do objeto contratado, e o novo processo do objeto licitado encontra-se em andamento.
- A justificativa apresentada seria pela não interrupção dos serviços, rogando-se pelo aumento do prazo e valor acima mencionado.
- No presente caso, se denota interesse na continuidade do instrumento contratual pactuado, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, em se tratando de objeto importante para a administração municipal, visando atender a demanda da Administração e continuidade do serviço, demonstra-se viável a possibilidade de aditivo do contrato, para aumento de quantidade e valor, com fulcro nas informações trazidas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



- Motivo pelo qual a realização do aditivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, com o fito de atender as demandas, em Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), considerando o foco do interesse público na continuidade do serviço prestado.
- Outrossim, cumpre asseverar que o setor competente da Administração Pública, sobretudo antes de se efetuar qualquer ato relativo a novo procedimento para continuidade do pagamento da contratada, deve observar se a mesma ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação.
- Embora tenha se estimado inicialmente um prazo para atender esta necessidade até a vigência prevista contratualmente, emerge a necessidade de sua prorrogação bem como o acréscimo de 25% do valor para a continuidade dos serviços contratados.
- Pelas informações apresentadas, o contrato sub oculus está com seu prazo de vigência até 17 de julho de 2024, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração, bem como o caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade do aditivo do contrato.
- Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (...).

- Há interesse da contratante e da contratada no aditivo de quantidade para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa à Administração.
- Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo contratado que vem



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



atendendo regularmente este objeto assim continuará e se economizará tempo com a não realização de todo um certame, estando com respaldo legal para assim proceder.

Vitória do Xingu - PA, 10 de junho de 2024.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA

CNPJ 83.734.699/0001-40

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044507	Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade - Marca.: SERVIÇO	DIA	30,00	200,000	6.000,00
044508	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	DIA	10,00	172,500	1.725,00
044509	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	DIA	50,00	150,000	7.500,00
078165	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 1. - Marca.: SERVIÇO	DIA	5,00	2.130,000	10.650,00
078166	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2. - Marca.: SERVIÇO	DIA	5,00	3.800,000	19.000,00
078191	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS). - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	13,00	3.800,000	49.400,00
078192	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO - Marca.: SERVIÇO	DIA	25,00	2.450,000	61.250,00

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



078193	motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico	UNIDADE	2.500,00	5,200	13.000,00
078195	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA). - Marca.: SERVIÇO	JOGO	1.000,00	18,000	18.000,00
078196	Locação de jogo de mesa com 4 cadeiras plástica. Locação por diária	DIA	50,00	460,000	23.000,00
078203	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M - Marca.: SERVIÇO				
078204	Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
078205	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMEN S - Marca.: SERVIÇO	DIA	10,00	240,000	2.400,00
078206	Locação de projetor de multimídia ? no minimo 3000 ansi lumens.				
104498	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA - Marca.: SERVIÇO	DIA	25,00	105,000	2.625,00
104508	TELA RESTRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR - Marca.: S ERVIÇO	DIA	10,00	155,000	1.550,00
104510	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V. - Marca.: SERVIÇO	DIA	13,00	400,000	5.200,00
	Especificação : Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduoário próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso				
104498	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- C omp. 1,24mt x Larg. 0,62cm - Marca.: SERVIÇO	DIA	35,00	143,000	5.005,00
104508	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente.				
104510	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. - Marca.: SERVIÇO	DIA	30,00	550,000	16.500,00
	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
104510	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento. - Marca.: SERVIÇO	METRO QUADRADO	200,00	125,500	25.100,00
				VALOR GLOBAL R\$	267.905,00



VALOR TOTAL.....: R\$ 267.905,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 267.905,00

✓IGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2023